



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**PAUTA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA
EM 07 DE ABRIL DE 2025, ÀS 15 HORAS.**

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador MARCOS BERTA.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 31/03/2025.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 016/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bens públicos municipais para fins de exploração de aeroporto, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 023/2025, de autoria do Executivo Municipal, que inclui dispositivos à Lei n.º 051, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Medianeira.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 026/2025, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024 providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 027/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 550.283,50 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 028/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.151.984,50 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 033/2025, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Fundo Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

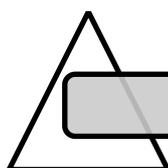
Projeto de Lei n.º 034/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/2025, de autoria do Vereador Adriano Both, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Família, no âmbito do Município de Medianeira, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 050/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Senhor Scharleston



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Schmoller, solicitando que nos seja informado as seguintes questões: a) Quantidade de servidores concursados lotados na Secretaria de Esportes; b) Quantos comissionados ou terceirizados estão lotados nesta secretaria? c) Quais modalidades, horários e locais a Secretaria de Esportes oferece treinamento; d) Número de atletas que realizam estes treinamentos; e) Faixa etária dos atletas. JUSTIFICATIVA:- O esporte é essencial para a saúde e qualidade de vida. Com o objetivo de garantir que a Secretaria de Esportes esteja proporcionando à sociedade um atendimento de qualidade, solicitamos as referidas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. **Requerimento nº 051/2025**, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antônio França Benjamim, solicitando um relatório com as seguintes informações: a) Os locais onde foram instaladas as Câmeras de segurança; b) Relatórios de manutenção das mesmas; c) Quantas estão em pleno funcionamento. JUSTIFICATIVA:- No ano de 2024 foi divulgado pelo Poder Executivo a instalação de 680 câmeras de segurança no município. Questionados por munícipes, vimos por meio deste solicitar relatório atualizado, para saber quantas foram instaladas, quais as localidades, entre outras informações que o Poder Executivo julgar importante.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento nº 052/2025**, de autoria do Vereador Douglas De Almeida, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antônio França Benjamim, bem como à Secretária Municipal de Administração e Planejamento Solange Aparecida de Lima, solicitando se há estudos com o objetivo de criação da Guarda Municipal no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A Criação da Guarda Municipal seria de grande importância para a segurança pública de Medianeira. Embora o Governo do Estado seja o principal responsável pela segurança pública, a verdade é que ele não suporta a demanda, visto o baixo efetivo das forças policiais, e demora para a realização de concurso público para suprir tal necessidade. A Guarda Municipal poderia ser um importante instrumento e trazer mais segurança ao contribuinte que paga seus altos impostos em dia, e a todo cidadão de bem.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. **Requerimento nº 053/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que requer o envio de expediente a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, solicitando as seguintes informações: a) se há cronograma de obras da rede de água, esgoto e/ou manutenção de rotina? Caso haja cronograma, solicito cópia na íntegra. b) antes de iniciar intervenções em área de domínio público municipal (calçadas, pista de rolagem, etc), a Sanepar tem informado o município de Medianeira-Pr? Se sim, solicito cópia destes informativos e caso não seja informado, fica sugerido que de agora em diante, qualquer intervenção seja informada ao Poder Executivo Municipal, com cópia ao Poder Legislativo. c) quando no momento de intervenções, há a quebra de galerias pluviais, calçamento público e pista de rolagem, a SANEPAR tem informado isso, de forma detalhada ao Poder Executivo Municipal? Se sim, solicito cópia destes registros dos últimos 6 meses. Caso não seja feito este comunicado, solicito esclarecimentos do porque não é feito e já sugiro que seja feito a partir de agora. JUSTIFICATIVA:- Tais questionamentos se dão para buscar informações referentes as intervenções e obras que a SANEPAR vem realizando no município, a fim de realizar um acompanhamento de tais obras e das intervenções que estão sendo feitas em vias e espaços



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

públicos do município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 5. Requerimento nº 054/2025, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Matheus Vermelho, solicitando seus bons préstimos com objetivo de viabilizar emenda parlamentar no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para destinar a pavimentação asfáltica na zona rural do município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Atualmente o município conta com uma grande extensão de estradas rurais sem pavimentação asfáltica, dificultando o escoamento da produção, bem como a locomoção dos moradores.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 6. Requerimento nº 055/2025, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Matheus Vermelho, solicitando a viabilização de emenda parlamentar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para destinar a pavimentação asfáltica no perímetro urbano do município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Medianeira conta ainda com diversas ruas no perímetro urbano sem pavimentação asfáltica, dificultando a locomoção de veículos e a qualidade de vida dos munícipes. Ante ao exposto, solicitamos seus bons préstimos a fim de viabilizar o recurso.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 7. Requerimento nº 056/2025, de autoria do Vereador Adriano Both, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, bem como a Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, solicitando informações se há estudos para instalação de uma faixa elevada de pedestres na Rua Argentina, entre as Avenidas Rio Grande do Sul e Avenida Brasil, com o objetivo de facilitar o fluxo de pessoas entre a Igreja Matriz e a Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças. JUSTIFICATIVA:- O local conta com um alto fluxo de veículos praticamente em todo o período do dia por ser na área central da cidade, bem como um elevado movimento de pedestres, sendo muitas crianças e idosos, em função de aulas de catequese e da Igreja, bem como devido ao grande número de comércio nas redondezas. Uma faixa elevada facilitaria o fluxo dos pedestres, bem como dos veículos, trazendo mais segurança à ambos, evitando inúmeros acidentes. Ante o exposto, solicitamos informações se há projeto ou estudos para viabilizar tal obra.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 8. Requerimento nº 057/2025, de autoria do Vereador Adriano Both, que requer o envio de expediente a Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, requerendo informações se há estudos com o objetivo de tornar a Rua Santa Catarina, como preferencial em relação à Avenida Veranópolis, nas proximidades da Prefeitura Municipal. JUSTIFICATIVA:- Atualmente, a Avenida Veranópolis tem preferência no fluxo de veículos em relação a Rua Santa Catarina. Porém, devido ao alto fluxo de veículos da Rua Santa Catarina em relação a avenida Veranópolis, e pelo fato de já ter ocorrido diversos acidentes no local, inclusive com vítima fatal, entendemos que seria mais vantajoso e seguro a inversão de preferência, portanto, requeremos informações sobre possíveis estudos para a aplicação desta medida- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 9. **Requerimento nº 058/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, solicitando se há projeto para abertura da rua Rio de Janeiro entre a Rua Alagoas e a avenida 24 de Outubro. JUSTIFICATIVA:- Sendo um trecho pequeno para abertura, mas de grande importância para o fluxo de veículos e pedestres, desafogaria trânsito da região.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 10. **Requerimento nº 059/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que requer o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo, Senhor Antônio França Benjamim, solicitando as seguintes informações: a) há Câmeras de Segurança localizadas no Cemitério Municipal? b) havendo, estão em pleno funcionamento, com a manutenção em dia? não tendo as câmeras, há previsão para a instalação das mesmas? JUSTIFICATIVA:- A segurança é um fator primordial para a sociedade. Então, diante de acontecimentos recentes, solicitamos as informações anteriores, em busca de garantir para os munícipes, principalmente em momentos delicados, que possam realizar suas homenagens póstumas em segurança.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 11. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 050/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o inciso VI do artigo 35 e o artigo 76, ambos da Lei Orgânica do Município de Medianeira, com o objetivo de excluir a regra de fixação de subsídios em relação aos Secretários Municipais.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: nominal).- (Turnos de votação: dois turnos, com interstício de 10 dias).- (com subemenda).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12. **Indicação nº 053/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, a Secretária de Saúde Senhora Rosângela Fiametti Zanchett e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando a realização de reformas e melhorias na Unidade Básica de Saúde do Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes, os quais solicitaram nossos esforços com o objetivo de viabilizar, junto ao Poder Executivo, melhorias na UBS do bairro Nazaré, que de fato necessita de reparos e melhorias em sua estrutura, garantindo uma melhor qualidade no atendimento aos munícipes, bem como melhores condições de serviço aos servidores que trabalham no local.

ITEM 13. **Indicação nº 054/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário de Obras, Senhor Isaias França Benjamim, indicando que seja realizada pavimentação asfáltica na avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Iguazu e Edgar Da'Rolt, no bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Se trata de um importante acesso do bairro Nazaré ao Centro da cidade, portanto, a pavimentação asfáltica neste trecho melhoraria consideravelmente a qualidade de vida dos moradores e o fluxo de veículo no local.

ITEM 14. **Indicação nº 055/2025**, de autoria do Vereador Nelson De Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

Benjamim, e ao Conselho Municipal Rodoviário de Trânsito, indicando a construção de uma lombada na rua Goiás entre a rua Bahia e a rua Paulinho Valiatti, no Bairro Panorâmico. JUSTIFICATIVA:- Rua recentemente asfaltada, resultando em aumento de velocidade dos veículos que passam no local tornando-a perigosa, sendo que a mesma é utilizada por muitos pedestres.

ITEM 15. **Indicação nº 056/2025**, de autoria do Vereador Nelson De Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando pavimentação asfáltica na Rua Edgar Da'Rolt entre a rua Amazonas e Avenida Rio Grande do Sul, no Bairro Parque Alvorada. JUSTIFICATIVA:- Nesta Rua Transita o transporte público de passageiros e grande fluxo de veículos e pedestres, estando a pavimentação poliédrica danificada em alguns pontos causando transtorno.

ITEM 16. **Indicação nº 057/2025**, de autoria do Vereador Douglas Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, indicando a instalação de câmeras de segurança 360° nas praças do município, proporcionando maior segurança aos munícipes. JUSTIFICATIVA:- O Município possui uma grande quantidade de praças, utilizadas por famílias, amigos, jovens, em momentos de lazer. Ocorre que muitas acabam, sendo utilizadas por pessoas má intencionadas e usuários de drogas e de outros ilícitos. Portanto, indicamos a instalação de câmeras de segurança 360° em todas as praças do município, gerando maior segurança.

ITEM 17. **Indicação nº 058/2025**, de autoria do Vereador Douglas Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando que seja feito recape asfáltico na Linha Sagrada Família. JUSTIFICATIVA:- A Linha Sagrada Família é uma importante localidade do interior de Medianeira, abrigando diversas famílias, sendo um lugar de cultivo agrícola, agropecuária e de turismo Rural. Desta forma a pavimentação asfáltica trará mais comodidade e desenvolvimento para região.

ITEM 18. **Indicação nº 059/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando que seja realizada pavimentação asfáltica na rua Caingangue, entre as ruas Manoel Aranha e rua Canafístola, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- A Rua Caingangue se encontra nas proximidades da Cooperativa Agroindustrial Lar e conta com inúmeras residências, sendo uma rua que atravessa o bairro Condá. A pavimentação asfáltica na mesma seria de extrema importância para a comunidade local, trazendo mais qualidade de vida e melhorias no fluxo de veículos.

ITEM 19. **Indicação nº 060/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando que seja realizada pavimentação asfáltica na rua Palmital, entre as ruas Krão e rua Minuano, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- A referida rua se encontra numa região próxima à área central da cidade, contendo pontos comerciais, inúmeras residências, e com um alto fluxo de veículos. Atualmente, ela se encontra com pavimentação poliédrica, o que dificulta a locomoção dos moradores locais e transeuntes. Diante do exposto, indicamos que seja realizada a pavimentação asfáltica, garantindo melhor qualidade de vida aos usuários da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

ITEM 20. **Indicação nº 061/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que requer o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaiás França Benjamim, a Secretária de Planejamento e Administração, Senhora Solange Aparecida de Lima e a Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando as seguintes alterações nas vias urbanas: 1. Fechamento das intersecções das ruas secundárias às avenidas diagonais; 2. Abertura de retornos nas diagonais, em pontos distintos das intersecções das ruas secundárias que cruzam às avenidas diagonais; 3. Retirada dos estacionamentos paralelos às vias, nas avenidas, com abertura de estacionamentos no canteiro central, paralelo às vias ou em 45°. JUSTIFICATIVA:- Considerando a Lei nº 9.503 de 1997 presente no código de trânsito Brasileiro, em seu art. 24 determina que: (...) *“Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento, temporário ou definitivo, da circulação, da segurança e das áreas de proteção de ciclistas; III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; IV – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os sinistros de trânsito e suas causas.”* Desta forma, conforme legislação federal, cabe ao ente municipal, atuar na mobilidade urbana municipal, buscando a prevenção de sinistros. Conforme dados do Plano de Mobilidade Urbana do Município (2022) – PMMU, é observado uma maior incidência de sinistros na área central, nas avenidas de forma geral (Av. João XXIII, Av. Brasil e Av. Brasília), conforme observado na figura abaixo: (apresentação tela figura 1). Dos dados históricos anos (2012-2022), mostram que 61% dos sinistros são decorrentes de colisões frontais e laterais, o que pode estar relacionado as vias (avenidas) estreitas, com passagem de apenas um veículo, por vez, automóveis estacionados paralelamente às vias, dificultando a visão de quem trafega nas vias transversais às avenidas, aliado a falta de visão natural, decorrente das avenidas “em X” no município, dificultando a visão à direita. O PMMU traz também, que há três horários de pico na ocorrência de sinistros, sendo às 07h30min às 08h30min, 11h30min às 13h30min e das 17h30min às 19h. (Apresentação tela figura 2). Em pontos de intersecção de vias secundárias com avenidas, em especial nas “avenidas em X” (Av. Jose Callegari e Av. Pedro Soccol), a visibilidade fica ainda mais comprometida, não há dispositivos de redução de velocidade de quem transita nas vias secundárias, sentido avenida ou cruzando-a. (apresentação tela figura 3). Desta forma, há um entendimento por parte deste vereador que uma forma de resolver esta falta de visibilidade, é o fechamento do canteiro central, evitando a passagem no meio da avenida. A passagem pode ser realizada por meio de contornos, localizados em pontos distintos das intersecções, conforme na ilustração abaixo: (apresentação tela figura 4). Análises técnicas destas alterações não são descartadas e são muito bem vistas, na elaboração de estudos e propostas que venham fomentar essas alterações no fluxo de veículos em geral no município. Em relação aos estacionamentos, não faz sentido reduzir a largura da via, diminuindo o fluxo, em especial de avenidas, havendo espaço para estacionamentos diagonais nos canteiros centrais e nas laterais das vias. Na imagem abaixo, no sentido centro-bairro, o estacionamento lateral pode muito bem ser suprimido, tanto no trecho em questão, como em todas avenidas que tenham estacionamento em 45°, seja no canteiro central, seja na via lateral. (apresentação tela figura 5). Já no sentido bairro-centro, há a possibilidade da realização de estacionamentos no canteiro central, suprimindo os estacionamentos paralelos a via, dando maior espaço para o fluxo na via, com possibilidade de dois veículos trafegarem paralelamente no mesmo sentido, o que hoje não é possível nas avenidas de forma geral. (apresentação tela



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 8

figura 6). Em diversos pontos, os estacionamentos paralelos as avenidas, além de afunilarem a área de tráfego, comprometendo a mobilidade, também restringem o número de vagas de estacionamento ao comércio local, conforme exposto na imagem abaixo: (apresentação tela figura 7). No município de Marechal Cândido Rondon-PR, estacionamento no canteiro central, sem estacionamento paralelo à via, aumentando a faixa de rodagem, com retornos no centro das quadras, são práticas consolidada no desenvolvimento urbano, auxiliando inclusive na arborização central das vias: (apresentação tela figura 8). Mais recentemente, canteiros centrais antes abertos, com fluxo de veículos “cortando a avenida” foram fechados na Av. Maripá e Av. Rio Grande do Sul (Mal.Cdo.Rondon), indicando que essa pode ser uma boa prática na mobilidade urbana e redução de sinistros. Assim, entendo ter trazido justificativas para as alterações sugeridas, trazendo para discussão, mudanças estruturais no município, com baixo impacto orçamentário perante outras obras, mas com poder substancial de redução de acidentes, perda de vidas, redução de custo Brasil, trazendo mais segurança não somente aos veículos, mas aos pedestres e ciclistas também. Me coloco à disposição para conversas iniciais, buscando auxiliar na resolução destes problemas.

3.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

5. ENCERRAMENTO

5.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 04 de abril de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário